



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 557, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os fatos contidos nos autos do **Processo nº 001.000439/2010**, o **Parecer nº 272/2010-PG** e o **Certificado de Auditoria nº 03/2010 -AUDIT**,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial referente aos autos em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos em referência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, *10* de novembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente